

O 28.º Estado europeu

OPINIÃO

Por: Luís Marques
In Expresso

A escritora Mary Shelley tinha apenas 18 anos quando, no início do século XIX, conseguiu a imortalidade com “Frankenstein”, um livro que foi passado ao cinema no século seguinte e aterrorizou gerações. Descreve uma criatura que foge ao controlo do seu criador, um cientista louco, fenómeno muito comum atualmente. Basta olhar para os Estados Unidos, governados por um líder enlouquecido. Ou para os perigos da inteligência artificial. Ou ainda para algumas ideias um pouco estranhas que vão aparecendo na União Europeia. A mais recente é o projeto EU-Inc., um regime societário paralelo, a que alguns já chamam, ironicamente, o 28º Estado europeu.

Na realidade é o 28º regime societário da Europa. A novidade é que não precisa de ser adaptado para a ordem jurídica de cada país, nem elimina os respetivos regimes nacionais. Daí ser paralelo. A ideia é facilitar a vida às empresas que passam a ter um regime comum a todo o espaço europeu. É escolher, no caso português, entre ser uma velhinha Lda. (sociedade por quotas) ou

uma moderna EU-Inc. (direito europeu uniforme). Promete criar empresas em qualquer parte da Europa em apenas 48 horas e poupar €40 milhões por ano em burocracia.

O projeto consagra a política dominante na Europa de concretizar boas ideias por caminhos tortuosos. Desburocratizar é excelente. Facilitar a vida às empresas é ótimo. Fazê-lo desta forma já é mais duvidoso. Mario Draghi, esse especialista em frases para a história, chamou-lhe em tempos “federalismo pragmático”. Começou com a emissão

mudou, mas a Europa continua igual. Para desfazer este “nó górdio” a imaginação da burocracia europeia não tem tido limites. Há exceções para todos os gostos e interesses. Há avanços e recuos. Hoje é uma coisa, amanhã é outra. Parece que a criatura fugiu ao controlo dos seus criadores, anda por aí um pouco perdida, tentando escrever direito por linhas tortas, cada vez mais distante dos cidadãos.

É altura de parar e perguntar: o que pensariam e fariam os “pais fundadores” deste milagre que é a União

É altura de parar e perguntar: o que pensariam e fariam os “pais fundadores” deste milagre que é a União Europeia?

de dívida comum durante a pandemia. Depois com a compra comum de vacinas e outros equipamentos médicos. Prosseguiu com a compra de equipamento militar para a Ucrânia. Agora, com o EU-Inc., temos uma espécie de federalismo jurídico, um Estado paralelo, supranacional, independente dos Estados nacionais.

Desde o dia 29 de maio de 2005, quando 55% dos franceses disseram não no referendo à Constituição Europeia, que a Europa não consegue lidar com o tema do federalismo. O mundo

Europeia? Talvez fosse bom responder a esta simples pergunta antes de avançar para a criação de regimes especiais ou “Estados paralelos”.

2 Há 16 anos, a vitória de Viktor Orbán, na Hungria, deu início ao inverno liberal, prenunciado na crise das dívidas soberanas de 2008-2011. A sua derrota no passado domingo é uma mudança de ciclo importante. Resta saber para onde vai essa mudança. Uma nova primavera liberal não está nada garantida. O populismo espreita.

Alijó

Passadiços da Ribeira de São Mamede de Ribatua são o novo ícone natural da região

A inauguração dos Passadiços da Ribeira de São Mamede de Ribatua transformou-se num marco verdadeiramente histórico e de celebração coletiva para o território, projetando a nova infraestrutura enquanto atrativo natural e turístico de referência da região. A cerimónia reuniu centenas de participantes e visitantes em ambiente de grande convívio, descoberta, orgulho local e valorização do território.

O Município de Alijó agradece a todos os parceiros deste dia histórico: Parque Natural Regional do Vale do Tua, Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua, Grupo de Cantares de Ribatua, Banda Filarmónica de São Mamede de Ribatua, Zés P'reiras de Sanfins do Douro, Bombeiros Voluntários, expositores e a toda a comunidade local que contribuiu para o sucesso deste dia.

A cerimónia de inauguração, realiza-



da a 29 de março, contou com a presença do Secretário de Estado do Ambiente, João Manuel Esteves, que presidiu à cerimónia oficial, desafiando a população a aproveitar o potencial de desenvolvi-

mento criado pela nova infraestrutura. O Presidente da Câmara Municipal de Alijó, José Paredes, destacou o potencial desta infraestrutura para o desenvolvimento sustentável do território.

O Douro Granfondo está de volta a Tabuaço



No dia 26 de abril de 2026, o concelho de Tabuaço volta a receber um dos eventos de ciclismo mais desafiantes e deslumbrantes da região!

Irão percorrer o território centenas de ciclistas que escolhem dois percursos:

Mediofondo – 105,4 km
Granfondo – 140,3 km



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL

MESÃO FRIO

ANÚNCIO PÚBLICO

PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, PARA VENDA DOS LOTES 1 e 7 DA INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL-EMPRESARIAL DA CAMINHEIRA/CABRIAL, FREGUESIA DE MESÃO FRIO (SANTO ANDRÉ), CONCELHO DE MESÃO FRIO.

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, faz público o seguinte:

Que, em reunião camarária realizada em 16 de abril de 2026, deliberou a Câmara Municipal de Mesão Frio, determinar a abertura de procedimento de venda, por negociação, com publicação prévia de anúncio, dos seguintes lotes da Infraestrutura Industrial-Empresarial da Caminheira/Cabrial, situado na freguesia de Mesão Frio (Santo André), concelho de Mesão Frio:

Lote 1: Área total do lote= 1 616 m²; Área máxima de implantação= 400 m²; Área de logradouro= 1216 m²; Área máxima de construção= 800 m²; Número máximo de pisos= 2; Altura máxima= 7 m; Aparcamento= 8+1 lugares no logradouro e 3 no interior do edifício; Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais; e

Lote 7: Área total do lote= 1 510 m²; Área máxima de implantação= 300 m²; Área de logradouro= 1210 m²; Área máxima de construção= 600 m²; Número máximo de pisos= 2; Altura máxima= 7 m; Aparcamento= 8+1 lugares no logradouro; Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais.

Que, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente, se encontra a correr o prazo para que qualquer interessado, querendo, apresente a(s) sua(s) proposta(s) de aquisição onerosa de um ou dos dois lotes, devendo, para o efeito, cumprir as regras do procedimento aprovadas pela Câmara Municipal de Mesão Frio, naquela referida reunião, as quais se encontram disponíveis para consulta no sítio da Internet de acesso público do Município (site oficial da Câmara Municipal de Mesão Frio), em <https://www.cm-mesaofrio.pt/paRes/875>, assim como, em papel, nos Serviços do Património da Câmara Municipal, localizado no Edifício da Câmara Municipal de Mesão Frio, Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 432, 5040-310 Mesão Frio, todos os dias úteis no horário de expediente, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h.

para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Anúncio de procedimento de venda, por forma a convidar qualquer interessado a apresentar a(s) sua(s) proposta(s).

Mesão Frio, 17 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,
Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva